



A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 1/2019, RESOLVE:

1 – **INFORMAR**, que não houve interposição de recursos contra o Edital de Abertura das Inscrições.

2 - **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, a relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição.

3 – **DIVULGAR**, na forma o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, a relação dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas na condição de Portador de Deficiência mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no **item 3** do Edital de Abertura de Inscrições.

4 - **INFORMAR**, que de acordo com as disposições do **item 3** do Edital, o candidato que se inscreveu como portador de deficiência, porém não efetuou a remessa do Laudo Médico na forma do item **3.2.** do Edital, ou, a efetuou fora do prazo ou da forma estabelecida, poderá participar do concurso público desde que tenha realizado o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de candidato com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes do Edital.

5 - **DIVULGAR** na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem efetuado o pagamento do valor correspondente à inscrição.

6 - **ESTABELECER** os dias **15 e 18 de março de 2019** para a interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), na forma estabelecida no **item 9** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso.

**BOM SUCESSO DE ITARARÉ, 14 de março de 2019.**

**LUIZ HUMBERTO CAMPOS**  
Prefeito Municipal